

MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

Praça Getúlio Vargas, 90, Centro, Tomar do Geru/SE - CNPJ 13.099205/0001-18

DECRETO MUNICIPAL

001/2017

EXONERA todos os ocupantes de cargos em comissão (CCE e CC) e funções de confiança(FC).

O Prefeito Municipal, Pedro Silva Costa Filho, dá início à sua gestão e, já em sede de expediente extraordinário, porque domingo, com o fim de **reduzir** e nomear, em quantidade substancialmente menor, o novo quadro de colaboradores para os Cargos em Comissão e Funções de Confiança ocupáveis dentro da estrutura administrativa do Município, no uso das suas atribuições previstas no art. 66, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam revogados **TODOS** os atos de nomeações para os exercícios de Cargos em Comissão, especiais ou não, e Funções de Confiança.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de janeiro de 2017.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

Considerando a impossibilidade de publicação deste Decreto na Imprensa Oficial do Município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no Quadro de Avisos do Município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do Estado de Sergipe.

Tomar do Geru, 01 de janeiro de 2017.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

Assinado
Realizado em
02/01/2017
- as 08h00hs.